



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.436, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

TRANSFORMA a Escola Municipal de Ensino Fundamental "EMEF VILA VERDE" em ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CÍVICO-MILITAR "VILA VERDE"

Considerando Processo Administrativo nº. 1157/2026;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art.1º – Fica TRANSFORMADA a Escola Municipal de Ensino Fundamental "EMEF VILA VERDE" em ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CÍVICO-MILITAR "VILA VERDE", denominada e integrada à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação pelo decreto Municipal N°748 de 03 de agosto de 1998, localizada RUA AMAZONAS, S/N, VILA VERDE - CEP: 29940-310 - São Mateus - ES, para atendimento em turno parcial do Ensino Fundamental (1º ao 5º anos) para estudantes a partir de 06 (seis) anos completos ou a completar até o dia 31 de março do ano subsequente, com capacidade para atender a 250 (duzentos e cinquenta) estudantes no turno matutino e 250 (duzentos e cinquenta) estudantes no turno vespertino.

Art. 2º A organização administrativa e curricular, o funcionamento e as diretrizes da unidade municipal de educação serão estabelecidos no Regimento Interno da Escola conforme a Lei Municipal N°. 2.408/2025.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão a conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, que será suplementado, se necessários.

Art. 4º A metodologia Cívico-Militar inicia-se em 2026.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCOS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal